

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000437/2017-51

Interessado: AR CNB SP

Entidade: AR CNB SP**Processo nº.: 99990.000437/2017-51**

Acolhe-se o parecer nº 160/2017 CGAF/DAFN e o Despacho Decisório nº 131, que opina pelo deferimento do pedido de extinção da **IT Tabelionato de Notas de Bofete- SP da AR CNB SP, vinculada às AC CERTISIGN RFB, AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN JUS**. Em vista disso e consoante com o disposto no item 3.2.2.2, do DOC-ICP 03, defere-se o pedido de extinção. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 12/07/2017, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011066** e o código CRC **4DC1028E**.